



POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. APRESENTAÇÃO

A MORE Payment Evolution Ltda., denominada neste documento como “More”, é uma empresa de atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios financeiros, atuante como correspondente cambial.

2. OBJETIVO

A presente política visa definir as diretrizes referentes à Privacidade e Proteção Geral de Dados da More Payment Evolution, para tratar requisitos de autenticidade, integridade, disponibilidade, confidencialidade/privacidade e transparência por meio de orientações sobre o manuseio, trato, controle e proteção das informações durante todo o seu ciclo de vida contra destruição, modificação e/ou divulgação indevida e acessos não autorizados, sendo acidentais ou intencionais, garantindo aos titulares dos dados, que seus dados serão processados exclusivamente para a finalidade para a qual forma obtidos, fornecer informações que nos permitam entender como a More gerencia o ciclo de vida desses dados, bem como apresenta a segurança dos mesmos.

Além das informações propriamente ditas, esta política também se aplica a todo e qualquer meio utilizado em uma das fases do ciclo de vida das informações.

As diretrizes têm por principais objetivos:

- Orientar as ações de comportamento e segurança, minimizando riscos contra a integridade, sigilo e disponibilidade da informação e dos seus elementos constituintes;
- Estabelecer um ideário para as práticas funcionais, de forma que estejam de acordo com as responsabilidades da instituição, relacionadas com as regulamentações ou leis que regem a utilização de recursos computacionais, incluindo a definição do tratamento de privacidade e proteção de dados que visem garantir a continuidade operacional do negócio;
- Conscientizar e orientar os colaboradores a protegerem diligentemente os ativos de informação;
- Estabelecer diretrizes que possam responder às mudanças dos negócios, da legislação e normas regulatórias;
- Servir de referência para auditorias, verificações de conformidade e determinação de responsabilidades.

A Política visa ainda informar e orientar os Colaboradores sobre o devido tratamento de dados pessoais no que se refere as atividades desempenhadas pela More.

3. ABRANGÊNCIA

Essa política tem como público-alvo todos os colaboradores, funcionários, diretores e sócios, estagiários, prestadores de serviços, etc que realizem atividades em seu nome, no que se refere ao tratamento de dados capazes de identificar direta ou indiretamente pessoas naturais.

4. VIGÊNCIAS E ATUALIZAÇÕES

As diretrizes contidas nesta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado, devendo ser revisadas no mínimo anualmente ou em prazo inferior, sempre que solicitado pelo órgão regulador, em casos de alteração de legislação aplicável ou ainda, se houver alteração no modelo de negócios, previamente validado pela Governança.

A aprovação desta Política e posterior atualizações deverão ser realizadas por todos os Diretores da More Payment Evolution, com a aprovação registrada em ata assinada.

5. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 13.709/18 e atualizações dadas pela nova redação da Lei 13.853/19;

6. CONCEITOS BÁSICOS

- Dados Pessoais:** qualquer informação que permita a identificação de uma pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente, tais como: nome completo, telefone, endereço, documento de identificação, religião, orientação sexual, dados bancários, entre outros.
- Dados Pessoais Sensíveis:** dados que revelam origem racial ou étnica, preferências políticas, crenças religiosas ou morais, filiações sindicais e o tratamento de dados genéticos/biométricos com a finalidade de identificar exclusivamente uma pessoa natural, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida ou orientação sexual de uma pessoa natural. Esta definição também inclui Dados Pessoais relacionados com condenações criminais e infrações penais.
- Titular dos Dados:** pessoa cujos dados são objeto de tratamento no âmbito de atuação desta lei.
- Encarregado:** pessoa física natural, colaborador designada pela organização para responsável pela aplicabilidade da Política de Proteção de Dados.

- e. **Usuário de Dados:** qualquer pessoa, pública ou privada, que realiza o tratamento de dados a seu próprio critério, seja em seu próprio banco de dados ou por meio de conexão com eles.
- f. **Colaborador(es):** Pessoa autorizada pela More, seja funcionário, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros, que necessitem de acesso e realizem o tratamento de dados pessoais em qualquer tempo para a finalidade no cumprimento deste.
- g. **Responsável pelo Banco de Dados ou Processamento:** pessoa física ou jurídica, pública ou privada, proprietária do banco de dados ou que decida sobre a finalidade, conteúdo e uso do tratamento.
- h. **Processador de dados:** pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que, sozinha ou em conjunto com outros, processa dados pessoais em nome da pessoa responsável pelo banco de dados ou pelo processamento.
- i. **Terceiro:** pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, que não seja o titular dos dados, a pessoa responsável pela base de dados ou tratamento, o subcontratante e as pessoas autorizadas a tratar os dados sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento de dados ou do subcontratante.
- j. **Banco de dados:** Conjunto organizado de dados pessoais que é objeto de tratamento ou processamento, eletrônico ou não, independentemente da modalidade de sua formação, armazenamento, organização e acesso, podendo ser tratado eletronicamente ou não, independentemente da modalidade de seu armazenamento, organização ou acesso.
- k. **Tratamento de Dados:** operações e procedimentos sistemáticos, automatizados ou não, que permitem o tratamento de dados pessoais, bem como a sua transferência a terceiros através de comunicações, consultas, interligações ou transferências.
- l. **Comunicação de Dados:** qualquer tipo de divulgação de dados feita a uma pessoa que não seja o titular dos dados.
- m. **Transferência Internacional de Dados:** Transferência de dados para sujeitos que os processarão fora da nossa jurisdição. Nesse sentido, qualquer comunicação de dados a terceiros cujos servidores estejam localizados fora do Brasil constitui uma transferência internacional de dados pessoais.

7. DIRETRIZES DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO GERAL DE DADOS

As diretrizes e regras estabelecidas abaixo devem ser interpretadas como determinações obrigatórias:

- Todos os diretores, colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores que possuem acesso às informações da More Payment Evolution devem estar cientes, concordantes e obrigados com esta Política antes de ser concedido os acessos. As violações desta Política podem levar a revogação dos privilégios de acesso, incluindo sanções disciplinares ou contratuais, podendo incluir ações legais cabíveis;
- Ao mesmo tempo, eles terão o dever de colaborar com a empresa a fim de evitar e mitigar os riscos aos quais as informações e dados acessados pela empresa estão expostos;
- Interpretações (questões ou exceções) desta política são de única e exclusiva responsabilidade da área de Tecnologia da Informação e passíveis de aprovação pela Diretoria de Governança Corporativa, conforme o caso;
- Notificações de incidentes de segurança, caso e assim que percebidos, devem ser efetuadas imediatamente para ao Encarregado, a área de Tecnologia da Informação e de Compliance/Controles Internos;
- A manutenção da privacidade e proteção geral de dados que estão em poder da instituição é responsabilidade de cada colaborador com acesso autorizado às mesmas. Desta forma, cada colaborador poderá ter o seu comportamento e procedimentos verificados periodicamente, ou sob demanda, quanto ao nível de aderência de seus procedimentos a esta política.
- As políticas e procedimentos estabelecidos devem ser aplicados a todas as operações em que a MORE seja a Responsável e/ou Guardiã do banco de dados.

Assim, a More Payment Evolution preserva suas informações quanto a:

- **Confidencialidade:** Garantir que as informações sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas;
- **Integridade:** Garantir que as informações, tanto em sistemas quanto em bancos de dados, estejam em um formato verdadeiro e correto para seus propósitos originais;
- **Disponibilidade:** Garantir que as informações e os recursos estejam disponíveis para aqueles que precisam delas quando necessário;
- **Acesso Controlado:** O acesso dos usuários à informação é restrito e controlado, significando que só as pessoas que devem ter acesso a uma determinada informação, tenham esse acesso. Ameaça à segurança acontece quando há descuido ou possível quebra da confidencialidade das senhas de acesso à rede.

Esta política é regulamentada, onde cabível e necessário, pela legislação vigente e procedimentos definidos pela Diretoria de Governança Corporativa.

8. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A More possui princípios fundamentais que a norteiam ancorados na Lei LGPD art. 6º e suas atualizações, e com base nesses princípios a More, na qualidade de gestor de dados, deve exercer:

I. Princípio da Finalidade

Os dados pessoais objeto de tratamento serão utilizados pela More exclusivamente para o cumprimento de finalidades específicas e legítimas ao que se propõem, não sendo utilizados para finalidades diferentes ou incompatíveis com aquelas para as quais foram obtidos. Por sua vez, serão eles excluídos quando não forem mais necessários para os fins para os quais foram coletados.

II. Princípio da Adequação

Os dados pessoais tratados pela More serão, em todos os casos, tratados de maneira a garantir a sua segurança e a compatibilidade do tratamento exclusivamente com as finalidades informadas ao titular, através de medidas técnicas e organizativas adequadas.

III. Princípio da Necessidade

A More se compromete a coletar e tratar somente os dados mínimos necessários para realização exclusiva de suas finalidades, adequados e justos, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento dos dados para os quais foram obtidos.

IV. Princípio da Livre Acesso

A More garante aos titulares, consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento de seus respectivos dados pessoais.

V. Princípio da Qualidade dos Dados

A More deve adotar medidas razoáveis para que os dados pessoais dos titulares por ela tratados tenham, exatidão, clareza, relevância, sejam precisos e atualizados de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

VI. Princípio da Transparência

A More deve, no âmbito de suas atividades, fornecer informações completas aos titulares quanto ao tratamento dos dados pessoais coletados, garantindo informações claras, precisas, verdadeiras e facilmente acessíveis aos titulares, como: i) quais dados são coletados e para quais finalidades; ii) com quem a More precisará compartilhar os dados coletados e qual o propósito; iii) se há necessidade de transferência dos dados pessoais ao exterior; e iv) quais os canais de comunicação que o titular poderá utilizar para assuntos e reivindicações relacionados aos seus respectivos dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial.

VII. Princípio da Segurança dos Dados

Os dados pessoais tratados pela More serão, em todos os casos, tratados de forma a garantir a sua segurança, incluindo a proteção contra o tratamento não autorizado ou ilícito e contra a perda, destruição, alteração ou danos acidentais, comunicação ou difusão através de medidas técnicas e organizativas adequadas.

VIII. Princípio da Prevenção

A More, ou aqueles que, a qualquer título e legitimamente, tenham acesso ou intervenham em qualquer fase do tratamento de dados pessoais sob a responsabilidade da Empresa, são obrigados a utilizar de forma reservada e exclusivamente para as operações habituais no âmbito de suas atividades, sendo proibida qualquer divulgação destes a terceiros, devendo manter sigilo profissional.

IX. Princípio da Não Discriminação

A More determina que, em hipótese alguma, os dados coletados e tratados pelas empresas sejam utilizados para fins discriminatórios, ilícitos, ou abusivos contra seus titulares.

X. Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas

A More deve ser capaz de demonstrar que adota medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento da conformidade regulatória relativas a LGPD e responderá a quaisquer violações detectadas devidamente documentadas.

Vale destacar que, para a adequada observância dos princípios acima, os Colaboradores devem se certificar de que o tratamento de Dados Pessoais realizado na More e encaminhado aos parceiros comerciais está sempre amparado por bases legais na LGPD, mantendo o sigilo dos Dados Pessoais tratados na More (salvo

quando houver justificativa legítima, como no caso de compartilhamento de dados pessoais com órgãos públicos para o cumprimento das obrigações legais) e providenciar o imediato descarte dos Dados Pessoais que deixarem de ser necessários para as atividades da More.

9. ENCARGADO E RESPONSABILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Diretoria de Administração da More, designa o colaborador abaixo indicado para o cargo de “Encarregado” o qual terá em suas competências:

- I. Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como as Políticas de Privacidade da More e de seus parceiros comerciais;
- II. Receber solicitações, reclamações e comunicações/denúncias dos titulares, interagindo com todas as unidades da organização, para prestar esclarecimentos, direcionar aos agentes parceiros competentes e adotar providências necessárias.
- III. Orientar aos colaboradores e todos os envolvidos no tratamento de dados pessoais, sobre as devidas práticas a serem adotadas em relação a proteção de dados pessoais, inclusive promovendo ações capacitação, sensibilização e orientação sobre os temas relacionados a LGPD.
- IV. Providenciar comunicação à autoridades competentes, e aos titulares quando identificada ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos aos titulares.
- V. Gerenciar, direcionar e tratar os incidentes de segurança relacionados à proteção de dados pessoais, interagindo com os responsáveis pelo diagnóstico e solução, com reporte a Diretoria, agentes parceiros de mercado e demais agentes de governança.
- VI. Revisar, em conjunto com a Diretoria e demais agentes de governança, para aprovação e divulgar diligentemente.
- VII. Elaborar RIPD -Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, sempre que requerido e em conjunto com unidades organizacionais necessárias, prestando informações à Diretoria para curso as atrativas necessárias.

Encarregado:

Giovanna Araujo de Abreu

E-mail: giovanna.abreu@morepaymentevolution.com.br

Elaborado por Andrea Carvalho	Aprovado por Alexandre Milanov e Andrea Carvalho	Versão 3.0	Data Janeiro/2024	Página 8 de 17
----------------------------------	--	---------------	----------------------	----------------

	Código PO_PPDP_001	Título POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
--	-----------------------	--

O Encarregado deverá ser contactado:

- a) Sempre que o colaborador tiver dúvidas relacionadas a esta Política de LGPD, e/ou as Políticas de LGPD de nossos parceiros comerciais ou ainda a qualquer questão relacionada ao tratamento de Dados Pessoais;
- b) Imediatamente, se o colaborador entender que houve uma violação desta Política de LGPD e/ou as Políticas de LGPD ou ainda de outra norma relacionada ao tratamento de Dados Pessoais;
- c) Imediatamente, se o colaborador tomar conhecimento de qualquer incidente relacionado a Dados Pessoais (como acessos não autorizados a Dados Pessoais, vazamento – ainda que acidental – de documentos contendo Dados Pessoais, etc.)
- d) Previamente, caso haja a necessidade de criar ou alterar uma rotina ou processo interno departamental, que de qualquer forma esteja relacionada ao tratamento de Dados Pessoais.

A More incentiva e estimula seus colaboradores a denunciar eventuais condutas incompatíveis com esta Política, com as Políticas de seus parceiros comerciais, com a LGPD ou com qualquer outra norma relacionada ao tratamento de Dados Pessoais.

Canais de Denúncias:

<https://trevisocambio.com.br/canal-de-denuncia/>

<https://www.finaudtec.com.br/Facti/?Key=BBE991A1B594ED7D73B4A0F43C407745>

10. DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E DE MENORES

O tratamento de Dados Pessoais Sensíveis (e.g. raça, etnia, religião, orientação sexual, orientação política, dados de saúde, dado genético, biométrico etc.) é vedado, exceto em casos específicos, como os descritos abaixo:

- a) quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- b) quando for necessário para o exercício regular de direitos (e.g. defesa da More em ações judiciais ou processos administrativos);
- c) para garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos;
- d) para proteção à vida ou à incolumidade física do Titular dos Dados Pessoais (e.g. dados de saúde para fins preventivos), e;
- e) quando o Titular dos Dados Pessoais tiver dado consentimento específico, de

Elaborado por Andrea Carvalho	Aprovado por Alexandre Milanov e Andrea Carvalho	Versão 3.0	Data Janeiro/2024	Página 9 de 17
----------------------------------	---	---------------	----------------------	----------------

acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Do mesmo modo, o tratamento de Dados Pessoais de menores de idade (incluindo menores aprendizes) é vedado, exceto nos casos específicos descritos abaixo:

- a) quando houver consentimento específico e em destaque dos responsáveis legais dos menores de idade, ou;
- b) quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal do menor ou para a respectiva proteção, utilizados uma única vez e sem o armazenamento.

Nesse sentido, a More recomenda os Colaboradores evitem coletar e/ou armazenar Dados Pessoais Sensíveis ou Dados Pessoais de menores de idade, especialmente quando forem realizadas pesquisas independentes (e.g. redes sociais, websites etc.), caso julgue necessário o tratamento de dado pessoal sensível ou de menor de idade, primeiro o colaborador deverá certificar-se de que esteja adequado em alguma das situações descritas acima, e no caso de dúvidas entre em contato com o Encarregado.

11. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARCEIROS

Sempre que a More for compartilhar informações e documentos contendo Dados Pessoais com terceiros, o Colaborador deve verificar se o terceiro se sujeitou ao processo de conformidade da More, o qual pode envolver auditorias ou questionários prévios ao engajamento do terceiro nas atividades da More, com concordância ao Termo de Confidencialidade e Responsabilidade da More sobre o tratamento de Dados Pessoais e outras rotinas.

Havendo quaisquer dúvidas sobre o processo de conformidade ou homologação vigente, entre em contato com o Encarregado antes de compartilhar com terceiros quaisquer informações ou documentos contendo Dados Pessoais controlados pela More.

12. USO SEGURO DE BASE DADOS DE TERCEIROS

A More estabelece orientações e instruções gerais para os Colaboradores referente a coleta de Dados Pessoais a partir de bases de dados de terceiros, disponíveis publicamente “Bases de Terceiros”.

Neste sentido, os Colaboradores da More coletam Dados Pessoais em base de dados públicas ou privadas, e outras Bases de Terceiros para, dentre outras finalidades, pesquisar candidatos para eventual participação em processos seletivos internos e/ou para contratação de fornecedores, bem como para pesquisar clientes para finalidade de **know your client**. Esses tratamentos são fundamentais aos funcionamentos da More e tem como fundamento o cumprimento de obrigação legal ou regulatória na condição de Correspondente Cambial.

É importante destacar que, ainda que determinados Dados Pessoais tenham sido tornados públicos pelo próprio Titular e estejam disponíveis em Bases de Terceiros, o

tratamento de tais dados, pela More, permanece sujeito aos princípios e bases legais da LGPD.

A More ressalta ainda que, ao utilizar Bases de Terceiros, os Colaboradores podem ter acesso a diversos Dados Pessoais, incluindo Dados Pessoais excessivos ou desnecessários à More, Dados Pessoais Sensíveis e Dados Pessoais de menores de idade, podendo, em determinadas hipóteses, agir em desconformidade com a LGPD.

Assim, para a finalidade de buscar sempre um uso seguro de Bases de Terceiros e, com isso, evitar potenciais infrações à LGPD, seguem abaixo algumas diretrizes que devem ser observadas pelos Colaboradores da More quando do uso de Bases de Terceiros:

Necessidade: Os Colaboradores somente podem coletar Dados Pessoais efetivamente necessários para as finalidades pretendidas. Portanto, não devem coletar Dados Pessoais “potencialmente úteis” ou “complementares”, devendo a coleta estar restrita aos Dados Pessoais imprescindíveis para as finalidades pretendidas;

Finalidade: Os colaboradores devem tratar os Dados Pessoais coletados a partir de Bases de Terceiros apenas para finalidades específicas e previamente aprovadas pela More. O uso de quaisquer Dados Pessoais coletados em Bases de Terceiros para finalidades diversas das originalmente imaginadas e aprovadas pela More (e.g. para envio de material publicitário aos Titulares), deve ser analisado previamente e com a devida cautela junto ao Encarregado com ciência e “de acordo” da governança.

Dados Pessoais Sensíveis: Na hipótese de as Bases de Terceiros disponibilizarem Dados Pessoais Sensíveis dos Titulares ou dados que revelem Dados Pessoais Sensíveis (e.g. fotografia, a qual pode revelar raça, religião etc.), recomenda-se que tais Dados Pessoais somente sejam coletados ou usados pela More, uma vez que o tratamento de Dados Pessoais Sensíveis depende, na maior parte dos casos, de consentimento do Titular. Caso seja impossível evitar a coleta ou tais Dados Pessoais Sensíveis mostrem-se essenciais para a finalidade pretendida, recomenda-se que a situação seja previamente discutida com o Encarregado, com ciência e “anuência” da governança da More.

Dados Pessoais de menores de idade: Na hipótese de as Bases de Terceiros disponibilizarem Dados Pessoais de Titulares menores de idade (e.g. menores aprendizes), a More recomenda que tais Dados Pessoais não sejam coletados ou usados, uma vez que o tratamento de Dados Pessoais de menores de idade depende, muitas vezes, de consentimento dos responsáveis legais dos Titulares. Caso seja impossível evitar a coleta ou tais Dados Pessoais mostrem-se essenciais para a finalidade pretendida, recomenda-se que a coleta então se restrinja a Dados Pessoais de maiores de 12 (doze) anos completos ou, se isso também conflitar com a finalidade pretendida pela More, que a situação seja previamente discutida com o Encarregado da Sociedade, com ciência e “de acordo” da governança da More.

Cuidados durante a coleta: Os Colaboradores devem sempre utilizar Bases de Terceiros lícitas e idôneas, não sendo permitido acessar e coletar Dados Pessoais de bases de origem duvidosa. Sempre que possível, os Colaboradores devem enviar

esforços razoáveis para verificar se os Dados Pessoais coletados a partir de Bases de Terceiros estão corretos e atualizados.

Bases Legais: Os Colaboradores deverão se certificar de que o tratamento de Dados Pessoais extraídos de Bases de Terceiros esteja amparado por uma das bases legais previstas na LGPD. Isso significa que os Colaboradores devem discutir previamente com o Encarregado qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais extraídos de Bases de Terceiros que não seja usual. Atividades rotineiras da More já foram previamente mapeadas e estão amparadas por bases legais legítimas.

Transparência: Sempre que possível e solicitado, a More deve fornecer informações completas aos Titulares quanto ao tratamento dos respectivos Dados Pessoais, inclusive no tocante aos Dados Pessoais coletados a partir de Bases de Terceiros. Essa disponibilização deverá ocorrer através da disponibilização de link para o Aviso de Privacidade da More na primeira comunicação realizada com o Titular (e.g. candidatos).

13. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES

Finalidades

O Colaborador está ciente que a More coleta e trata seus Dados Pessoais, para as seguintes e principais finalidades:

- i. Elaboração, gestão e execução de contratos de trabalho e documentos relacionados;
- ii. Registros e realização de operações juntos aos órgãos oficiais e demais entidades aplicáveis (e.g. Receita Federal, Prefeituras, etc.);
- iii. Pagamento de remuneração e disponibilização e gestão de benefícios (e.g. vale refeição e vale transporte);
- iv. Cadastro na base de dados da More e atribuição e gestão de acesso aos sistemas, aplicativos, repositórios e escritórios utilizados pela More;
- v. Cumprimento de obrigações legais (e.g. obrigações previdenciárias) e exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- vi. Avaliações de performance e similares.

Dados Pessoais Coletados

A More coleta os seguintes Dados Pessoais dos Colaboradores:

- a) Nome Completo;
- b) RG e CPF;

- c) Profissão;
- d) Foto;
- e) Estado Civil;
- f) PIS;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certificado militar;
- i) Escolaridade;
- j) Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- k) Endereço e comprovante de residência;
- l) Dados Bancários;
- m) Data de Nascimento;
- n) Telefone;
- o) E-mail;
- p) CTPS;
- q) Carteira de Trabalho;
- r) Dados de dependentes (Certidão de Nascimento, RG, CPF);
- s) Data de admissão;
- t) Informações sobre salário, reajustes e férias.

O eventual Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis do Colaborador, quando ocorrer, se dará mediante a assinatura de termo de consentimento específico.

14. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O Colaborador, pelo presente instrumento, reconhece que a More poderá compartilhar seus Dados Pessoais nos casos descritos abaixo:

Sociedades do grupo: A More poderá compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), com afiliadas e empresas do mesmo grupo, sempre que tal compartilhamento for importante para a operação de seus negócios, para o cumprimento de obrigações legais e/ou forem do interesse do Colaborador.

Operações societárias: Em decorrência de eventuais operações de reestruturação societária, fusões, aquisições, incorporações e similares, a More poderá compartilhar ou mesmo transferir informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), para as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer modo envolvidas na operação.

Parceiros e prestadores de serviços: A Sociedade poderá compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), com empresas, organizações ou indivíduos que prestam serviços em nome da More para, por exemplo, processar pagamentos, implementar medidas de segurança etc. Essas empresas receberão permissão para obter apenas as informações necessárias para prestar o serviço adequadamente e poderão ser obrigadas a manter a confidencialidade das informações.

Prevenção de fraudes e segurança: A More poderá divulgar ou compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), se acreditar, de boa-fé, que o acesso, o uso, a conservação ou a

divulgação das informações seja razoavelmente necessário para (a) detectar ou impedir fraudes, bem como resolver questões técnicas ou de segurança, e; (b) garantir a segurança da More, de seus demais colaboradores e de terceiros (e.g. dependentes). Neste caso, os dados e as informações poderão ser compartilhados com terceiros responsáveis pela investigação, incluindo órgãos do judiciário, autoridades e empresas de tecnologia da informação ou segurança da informação.

Demandas judiciais e investigações: A More poderá divulgar ou compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), com autoridades e/ou órgãos públicos, agências regulatórias, autoridades legais (e.g. delegacias regionais), autarquias, órgãos de defesa do consumidor, órgãos do governo e do judiciário e/ou advogados nos seguintes casos: (a) para o cumprir decisão judicial ou solicitação governamental; (b) para resguardar direitos e prevenir responsabilidades da More; (c) para investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas ou reais, ou para cooperar com órgãos públicos, e; (d) para investigar possíveis violações de direitos da Sociedade e/ou de terceiros.

Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias: A More poderá divulgar ou compartilhar informações, incluindo Dados Pessoais do Colaborador e de terceiros (e.g. dependentes), para cumprir obrigações legais, regulatórias ou qualquer outra determinação perante órgãos do governo e do judiciário, incluindo, mas não se limitando a, Ministérios e/ou Secretarias do Governo, autarquias federais, agências regulatórias e/ou autoridades legais (e.g. Secretaria da Receita Federal), órgãos de defesa do consumidor, órgãos judiciais e outros, quando se fizer necessário.

Dados Pessoais Coletados

A qualquer tempo, o Colaborador poderá exercer os seus direitos de Titular, quais sejam: (a) confirmação de existência de tratamento; (b) acesso aos Dados Pessoais; (c) exclusão ou bloqueio dos Dados Pessoais; (d) alteração e/ou correção dos Dados Pessoais; (e) portabilidade dos Dados Pessoais; (e) informações sobre o compartilhamento dos Dados Pessoais, e; (f) informação sobre o consentimento e revogação do consentimento.

15. ALTERAÇÕES, VALIDADE E VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS

A More reserva-se o direito de alterar a Política, a qualquer momento e ao seu exclusivo critério. As alterações entrarão em vigor no momento da respectiva disponibilização aos Colaboradores. Ademais, ainda a presente Política de Privacidade bem como o Termo de Confidencialidade, Compromisso e Responsabilidade e Privacidade, Anexo desta política sítio eletrônico deverá ser revisado anualmente. Tal revisão deverá ser realizada tempestivamente e sempre que necessário.

Havendo divergência entre o conteúdo desta Política e aquele constante de outro(s) documento(s) assinado(s) entre o Colaborador e a More, prevalecerá, sempre, o conteúdo do(s) outro(s) documento(s) assinado(s) pelo Colaborador.

16. VIOLAÇÃO DESTA POLÍTICA

O Colaborador declara-se ciente que a eventual violação dos termos desta Política pode gerar advertências, a responsabilização e até o desligamento do Colaborador.

17. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Perguntas, solicitações, reclamações e comentários sobre esta Política poderão ser dirigidos ao Encarregado, conforme informações de contato disponíveis nesta Política.

18. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A More processa dados, incluindo dados pessoais, dentro do Brasil e em outros países. É possível que alguns dos países em questão tenham leis menos protetivas no tocante à privacidade e/ou dados pessoais, ou sequer possuam regulamentação específica sobre o assunto. Neste caso o colaborador deverá confirmar que a empresa recebedora do dado pessoal tenha no contrato de parceria cláusulas que protejam o dado pessoal do titular ou políticas de proteção de dados pessoais compatíveis com a nossa legislação.

Neste ato, o Colaborador está ciente e concorda que os seus dados pessoais e os dados pessoais de terceiros por você fornecidos à sociedade (e.g. Dependentes) poderão transitar por - ou receber tratamento em - outros países.

19. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A More Payment Evolution manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente ou físicos, pertinentes ao atendimento e solicitação de seus clientes pelo tempo necessário ao atendimento da legislação vigente.

20. EXCEÇÕES

Situações que não se encaixem ou estejam em desacordo com esta política, deverão ser submetidas ao Compliance, que analisará as circunstâncias e fundamentos, e deliberará em conjunto com a Diretoria de Governança Corporativa a aprovação para tal exceção.

ANEXO I**Termo de Confidencialidade, Compromisso, Responsabilidade e Privacidade.**

Nome do Colaborador:	Empresa / Unidade More Payment Evolution Ltda
----------------------	---

Declaro ter conhecimento, estar de pleno acordo e comprometo-me a respeitar as regras consubstanciadas nas políticas e procedimentos corporativos, descritos em normativos específicos, dedicando especial cuidado aos seguintes aspectos:

Em Relação aos Bens de Informação

01 – Não violar as políticas e procedimentos de privacidade, proteção geral de dados e segurança da informação ou tentar obter acessos não autorizados a redes de computador internas ou conectados à internet e/ou às áreas restritas da More Payment Evolution, executando-se os acessos a sites da internet necessários ao desempenho de minhas atividades na empresa;

02 – Utilizar de forma adequada e correta os equipamentos de informática, sistemas e telefonia e as instalações que me foram disponibilizadas pela More Payment Evolution, bem como os programas e acessos à rede local, internet, correio eletrônico e aplicativos de negócios;

03 – Não utilizar ou instalar qualquer software que não seja de propriedade da More Payment Evolution ou de empresa contratada, bem como não reproduzir/copiar qualquer software e sua respectiva documentação, salvo autorização escrita da More Payment Evolution, de seus representantes, procuradores e prepostos, do fabricante ou do respectivo fornecedor;

04 – Não divulgar ou facilitar o conhecimento de minha senha pessoal e exclusiva de acesso à rede de computadores da More Payment Evolution e aos sistemas aplicativos, alterando-a periodicamente e protegendo-a quanto ao mau uso;

05 – Utilizar o telefone, correio eletrônico e os recursos de informática exclusivamente para fins profissionais em atividades da More Payment Evolution;

06 – Não realizar atos ou práticas que possam trazer danos potenciais à More Payment Evolution como “vírus” e acessos indevidos por terceiros;

07 – Comunicar ao superior imediato ou Diretoria de Governança Corporativa verbalmente ou por escrito sempre que for necessário sair com qualquer material, documento ou equipamentos da More Payment Evolution, zelando pelo bem a mim confiado pelo sigilo das informações e devolvendo-o prontamente no término das atividades externas;

08 – Comunicar ao superior hierárquico quaisquer atos relacionados ao uso de bens da informação do qual venho a ter conhecimento e que possam causar prejuízos ou danos de qualquer natureza à More Payment Evolution;

Em relação ao Processo de Gestão de Controles Internos e Riscos

09 – Concordo trabalhar em conformidade às normas de Controles Internos definidas pela More Payment Evolution, especialmente no que diz respeito às atividades sob minha responsabilidade;

10 – Comprometo-me a cumprir com o estabelecido no Manual de Controles Internos do qual tenho pleno conhecimento e total acesso, reportando ao meu superior imediato ou à Diretoria de Governança Corporativa, qualquer acontecimento de caráter irregular ou excepcional, que contrarie o processo de

Elaborado por Andrea Carvalho	Aprovado por Alexandre Milanov e Andrea Carvalho	Versão 3.0	Data Janeiro/2024	Página 16 de 17
----------------------------------	--	---------------	----------------------	-------------------------------

gestão de Controles Internos e Riscos da More Payment Evolution, ou qualquer lei, norma ou regulamento;

Em relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP

11 – Observar de forma rigorosa e proativa os aspectos relacionados ao recebimento de propostas, à origem e aos valores utilizados para liquidação de operações, que possam configurar indício de crime ou outro ato ilícito previsto, na respectiva legislação;

Em relação aos princípios Éticos, Regras de Conduta e Sigilo

12 – Comprometo-me a atuar em todas as minhas atividades dentro da More Payment Evolution ou quando representá-la perante terceiros, em total conformidade com os princípios e regras de conduta, estabelecida no Código de Ética, adotado pela More Payment Evolution, e do qual tenho pleno conhecimento;

13 – Comprometo-me, também, a manter o sigilo absoluto sobre os dados e documentos de natureza confidencial, manuseados e obtido no exercício de minhas atividades na More Payment Evolution inclusive dados cadastrais de clientes, diretores e funcionários, informações reservadas e técnicas relativas a marketing, vendas, custos e negócios.

Autorizo a More Payment Evolution a monitorar o uso de internet, correio eletrônico e a tomar as devidas providências caso constate uso indevido. Autorizo também a consulta a tais dados visando, quando necessário, elucidar qualquer tipo de dúvidas ou problemas nas negociações.

O presente termo não possui data de rescisão, ou seja, permanece válido mesmo no caso de meu desligamento do quadro funcional da More Payment Evolution, podendo ser utilizado caso a responsabilidade aqui assumida seja quebrada por algum motivo.

Para tanto, assino o presente Termo, declarando-me ciente de que a displicência ou descumprimento de qualquer uma das referidas normas poderá acarretar punições disciplinares, além da obrigação de ressarcir a empresa dos eventuais prejuízos decorrentes das falhas ou omissões por mim cometidas e responder legalmente por ações indevidas.

Em relação aos princípios, confidencialidade, direitos e deveres da Privacidade em atendimento à LGPD

Tenho plena ciência e concordo integralmente com o teor da Política de Gestão e Proteção de Dados Pessoais, fazendo valer plenamente todos os termos aqui descritos.

Local e Data:	Assinatura:
---------------	-------------